



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

AC Masione  
(Procurador)

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.236, de 11 de dezembro de 2007.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS</b>	
1201-1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000381) .....	R\$ 183.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 183.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0401-0309200042.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000067) .....	R\$ 20.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (000069) .....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000072) .....	R\$ 3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000073) .....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000076) .....	R\$ 35.000,00



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.236, de 11 de dezembro de 2007.**

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000077) .....	R\$ 8.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE (000079) .....	R\$ 3.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS (000080) .....	R\$ 110.500,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 183.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você